



**PARECER Nº 1903, DE 2024, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 427, DE 2021**

De autoria do deputado Wellington Moura, o projeto de lei em epígrafe objetiva incluir no Calendário Oficial do Estado o Campeonato Paulista de Karatê Interestilos.

O projeto foi aprovado, conclusivamente, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Assuntos Desportivos por meio do Parecer nº 1786/2024. Assim sendo, ele deve receber a seguinte redação final:

Inclui no Calendário Oficial do Estado o Campeonato Paulista de Karatê Interestilos.

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Estado o Campeonato Paulista de Karatê Interestilos, a ser realizado, anualmente, nos meses de maio e setembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portanto, propomos a **redação final** supra ao Projeto de Lei nº 427, de 2021.

Altair Moraes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ALTAIR MORAES,
PROPONDO REDAÇÃO FINAL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 11/12/2024.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator

Dr. Jorge do Carmo	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator